PORTARIA Nº 820/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4373, de 06/11/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER,** a partir do dia 03/11/2026, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais do servidor **Lucio Bernardes Prestes**, matrícula n.º 1187925, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, marcadas para 03/11/2026 a 17/11/2026, concedidas através da Portaria nº 459/2026-DG, publicada no *Diário da Assembleia Legislativa nº 4.271*, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral